



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 101,
De 05 de julho de 2019.

PUBLICADO

05/07/2019
Washington Luiz de Souza

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM
ALUNOS PORTADORES DE
NECESSIDADES EDUCACIONAIS
ESPECIAIS – NEE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, **SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando requerimento protocolado pelo servidor (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 26.03.2019.

Considerando ainda Parecer Jurídico nº 12/2019 elaborado pela Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ BARROS DOS ANJOS**, portador do CPF n.º **930.929.115-04**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III – Letra E, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **gratificação pelo exercício de docência com alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais – NEE de 5% (cinco por cento)** sobre os seus vencimentos básicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 26.03.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal